



**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002263/2014**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 57.930,03 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta reais e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000008	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	710,00
0000008	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000C	6.235,00
0000035	010003.0824100292.044 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI MATERIAL DE CONSUMO	1301000C	1.287,50
0000043	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO . MATERIAL DE CONSUMO	1301000C	982,23
0000047	010003.0824300312.052 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000C	8.805,44
0000049	010003.0824300312.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO	1301000C	3.456,00
0000049	010003.0824300312.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA MATERIAL DE CONSUMO	1399000C	3.923,00
0000051	010003.0824300312.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	940,36
0000059	010004.0824300312.108 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1399000C	10.000,00
0000070	010004.0824400312.081 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000C	420,00
0000070	010004.0824400312.081 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000C	362,37
<b>TOTAL :</b>				<b>37.121,90</b>

**Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação**

0000008	010001.0824400322.054 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	545,20
0000043	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO . MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	3.100,00
0000043	010003.0824300312.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO . MATERIAL DE CONSUMO	1399000C	6.293,46
0000046	010003.0824300312.047 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO . EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000C	979,00
0000066	010004.0824400312.081 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000C	7.000,00
0000067	010004.0824400312.081 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE: OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000C	2.980,47
<b>TOTAL :</b>				<b>20.808,13</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 37.121,90 (trinta e sete mil cento e vinte e um reais e noventa centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.808,13 (vinte mil oitocentos e oito reais e treze centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0824400322.054 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000C	100,00
0000019	010001.0824400322.115 33504100000	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO CONTRIBUIÇÕES	1000000C	13.080,47
0000020	010001.0824400323.037 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COM OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000C	26,20
0000026	010002.0824400322.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	1000000C	200,00
0000026	010002.0824400322.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD MATERIAL DE CONSUMO	1301000C	800,00
0000027	010002.0824400322.094 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000C	500,00
0000027	010002.0824400322.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD		





**MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002263/2014**

33903600000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13010000	500,00
0000028	010002.0824400322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	500,00
0000028	010002.0824400322.094 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	500,00
0000029	010002.0824400322.094 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	200,00
0000029	010002.0824400322.094 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13010000	800,00
0000030	010002.0824400322.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS MATERIAL DE CONSUMO	13010000	1.000,00
0000031	010002.0824400322.099 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	2.328,60
0000072	010004.0824400313.076 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E/OU CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CREAS OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	272,86
<b>TOTAL :</b>				<b>20.808,13</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 setembro de 2014

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal